

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 346/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do Município de Morro do Chapéu-Bahia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a lei municipal 891/2010 (Plano Municipal de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

1. Ana Lúcia Rebouças Dourado Lima – Secretária Municipal de Educação
2. Taíse Barreto dos Santos Reis - Representante da Secretaria Municipal de Educação
3. Thierry Oliveira de Carneiro- Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
4. Dione de Souza Oliveira- Representante do Conselho Municipal de Educação
5. Ornélia Soares de Oliveira- Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
6. Maria das Graças Gabriel de Oliveira- Representante do Sindicato
7. Geraldo Miguel de Souza Carmo- Representante do Conselho do FUNDEB
8. Sheila Cristina Duque da Silva- Representante do Legislativo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BA

EM, 28 DE MARÇO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LÚCIA REBOUÇAS DOURADO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 347/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê local do PDDE Interativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro do Chapéu-Bahia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição do Comitê Local do PDDE Interativo- ferramenta de apoio à gestão escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro do Chapéu-Bahia, a qual visa a melhoria da qualidade de ensino das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Local do PDDE Interativo ferramenta de apoio à gestão escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro do Chapéu- Bahia, sob a coordenação do primeiro membro indicado:

1. Geraldo Miguel de Souza Carmo
2. Eliana Lopes da Silva Medeiros Cruz
3. Daiane Rocha da Silva
4. Maria da Conceição Coelho Ribeiro Oliveira
5. Tarcyó Miranda Alves
6. Jadsom Ferreira Oliveira
7. Petrônia de Souza Senna
8. Dilma Margareth Souza Oliveira Dias
9. Camilla Pereira Montenegro Gonzaga
10. Josué Alves Souza

Art. 2º. O Comitê Municipal do PDDE Interativo tem, entre outras atribuições:

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



- I. Coordenar a inclusão de programas no Sistema PDDE Interativo, de modo a assegurar a interação das ações e a usabilidade do sistema; e definir as funcionalidades e aplicações do PDDE Interativo comuns aos diversos programas.
- II. Conhecer bem metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- III. Sensibilizar e motivar a liderança da escola para elaboração e implantação do PDDE Interativo;
- IV. Auxiliar as escolas e elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- V. Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE;
- VI. Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- VII. Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de ações financiadas com recursos do MEC;
- VIII. Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDDE estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar
- IX. Avaliar o plano de ação de cada escola;
- X. Avaliar a compatibilidade do plano geral com as ações previstas no par do Estado ou Município;
- XI. Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XII. Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados;

Art. 3º. O mandato dos membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

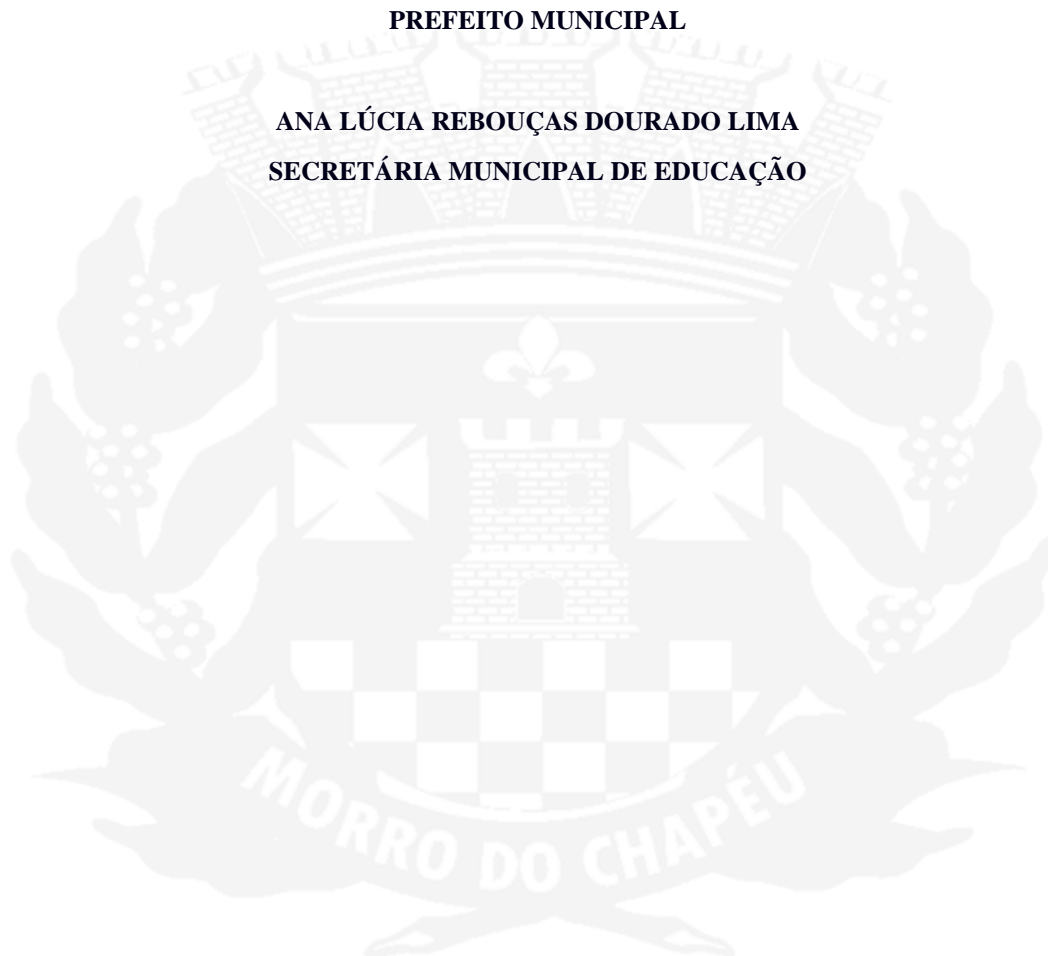
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



EM, 28 DE MARÇO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LÚCIA REBOUÇAS DOURADO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba